



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

ANEXO I TERMO REFERÊNCIA

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADM. Nº: 007/2025

DISPENSA Nº: 001/2025

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

OBJETO: - Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, para os alunos lotados na rede municipal e estadual de ensino, do Município de Floreal.

1 - A Prefeitura do Município de FLOREAL - SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para a contratação do objeto descrito acima, contemplando os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CAMISETAS	380	R\$ 36,67	R\$ 13.934,60
2	SHORTS MASCULINO	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00
3	SHORTS SAIA - FEMININA	130	R\$ 39,67	R\$ 5.157,10
			TOTAL	R\$ 24.491,70

1.1 – O departamento de Educação poderá solicitar parte das quantidades acima especificadas, podendo realiza-la ou não no decorrer da vigência contratual.

2– DEFINIÇÕES DOS ITENS:

2.1 CAMISETA ESCOLAR





Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

a) **Camiseta com manga curta gola V:** Confeccionada em malha PA (55% Poliéster e 45% Algodão) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1, cor Branca Pantone 11-4800 TPX. Sendo as mangas e recortes confeccionadas no mesmo tecido do corpo principal, na cor Azul Marinho Pantone 19-4025 TPX.

b) Entre o corpo principal e os recortes, deverá conter um friso medindo 3mm de espessura, aproximadamente na cor Azul Turquesa Pantone 17-4540 TPX, confeccionado em tecido helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², conforme layout.

c) A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola V em retilínea, composta de material 100% Acrílica. A gola deverá ser nas cores: Azul Marinho Pantone 19-4025 TPX, com duas listras na cor: Branca Pantone 11-4800 TPX e aproximadamente na cor Azul Turquesa Pantone 17-4540 TPX respectivamente, de acordo com layout abaixo:



d) Na frente da camiseta, do lado esquerdo de quem veste deverá conter um silkscreen com o brasão do município de FLOREAL com as medidas de proporcionais a cada tamanho de acordo com o layout abaixo.



e) Na frente da camiseta, do lado direito de quem veste deverá conter um silkscreen com duas faixas respectivamente de cima para baixo: Azul Marinho Pantone 19-4025 TPX e aproximadamente na cor Azul Turquesa Pantone 17-4540 TPX, sendo na faixa azul marinho deverá conter o nome da cidade



MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Comprimento do corpo	41	44	46	49	54	58	60	65	70	72	74	75
Largura do corpo	31	35	36,5	38	39,5	42	44	45,5	49	53,2	56	60
Comprimento da manga	13	15	15,5	16,5	17,5	18	19	21,5	23	24	25	25,5
Abertura da Cava	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	21,5	22,5	23	24	25	26	26,5
Abertura da Manga	10	11	13	14	14,5	15	16	17	18	19	20	21
Comprimento do antebraço	8	10	11	11	11,5	12	13	16	17	17	17	17,5
Comprimento do Ombro	6.5	8	9,5	10	10,5	11	12	12	14	16	17,5	19
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

2.2 BERMUDA ESCOLAR MASCULINA



a) **Bermuda Escolar Masculina:** Confeccionada em helanca 78% Poliéster, 22% Poliamida, com gramatura de 180 g/m², sem felpa, na cor Azul Marinho Pantone 19-4025 TPX. Na frente da perna esquerda de quem veste, deverá conter um silkscreen do brasão do município de FLOREAL, com as medidas proporcionais a cada tamanho, conforme layout abaixo:



b) Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas externas das pernas com largura de 1,0 cm cada uma, sendo a primeira na cor Branca Pantone 11-4800 TPX e a segunda aproximadamente na cor Azul Turquesa Pantone 17-4540 TPX, com espaçamento de 0,5 cm entre elas, confeccionadas em tecido helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², conforme layout, costuradas com linha 100% poliéster 120, respectivamente na cor do tecido a ser costurado.

c) Nas laterais deverá ser costurado um bolso tipo redondo, costurado internamente com máquina overloque e rebatido externamente com máquina reta, em tecido do próprio corpo da bermuda, conforme layout.



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

d) Barra da perna com 2,00cm de largura com costura na Galoneira 2 agulhas com linha 100% Poliéster 120, cintura com Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente.

e) Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pelas Resoluções Vigentes.

f) As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

g) TABELA DE MEDIDAS

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
TAMANHOS	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Gancho frente sem cóis	18	20	21	22	23	24	24	24	28	28	30	30
Gancho costas sem cóis	20	23	25	27	27	28	29	30	33	34	35	35
Cintura com Elástico	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	66	70
Coxa	44	44	46	52	54	56	58	60	66	70	70	72
Entre Pernas	19	20	22	24	27	28	29	30	32	34	34	35
Comprimento Total	38	39	43	46	48	50	54	54	57	59	63	63
Tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou 1 cm para menos ou conforme norma ABNT NBR 12.071/02												

2.3 SHORT SAIA - FEMININA





Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

a) **SHORT SAIA - feminina:** Confeccionada em helanca 100% Poliéster, com gramatura de 250 g/m², na cor Azul Marinho Pantone 19-4025 TPX. Na frente da perna esquerda de quem veste, deverá conter um silkscreen do brasão do município de FLOREAL, com as medidas proporcionais a cada tamanho, conforme layout abaixo:



b) Nas laterais Do short deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas externas das pernas com largura de 1,0 cm cada uma, sendo a primeira na cor Branca Pantone 11-4800 TPX e a segunda aproximadamente na cor Azul Turquesa Pantone 17-4540 TPX, com espaçamento de 0,5 cm entre elas, confeccionadas em tecido helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², conforme layout, costuradas com linha 100% poliéster 120, respectivamente na cor do tecido a ser costurado.

c) Barra da perna com 2,00cm de largura com costura na Galoneira 2 agulhas com linha 100% Poliéster 120, cintura com Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente.

d) Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pelas Resoluções Vigentes.

e) As peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, a peça deve estar limpa e integra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

f) **TABELA DE MEDIDAS**

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	TAMANHOS											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
Entre as Pernas.	14	15	16	17	18	19	20	21	22	24	26	27



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

Coxa.	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	32
Gancho da frente com cós.	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	32
Gancho de costa com cós.	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
Cintura.	21,5	22	22,5	23,5	25	26	27	28	29	31	32	33
Abertura perna.	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	26

- **Será aceita tolerância nas medidas de 1 cm para mais ou para menos, conforme ABNT 12.071/02.**

2.4- EMBALAGEM

- a) Os produtos deverão ser devidamente dobrados e embalados individualmente em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado ao produto. Posteriormente o produto deve ser encaixotado em caixas de papelão resistente padronizadas devidamente identificadas com o nome do fornecedor, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem.

3 – ENVIO DA PROPOSTA

3.1 - Os interessados poderão encaminhar suas propostas juntamente com os documentos abaixo relacionados, até 17/01/2025 às 08:00h, através do e-mail: licitacao.floreal@hotmail.com :

4 - ENVIAR DOCUMENTAÇÃO ABAIXO, JUNTO COM PROPOSTA

4.1 - Cópia de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores.

4.2 - Habilitação Jurídica e Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentada cópia das leis que a instituiu; - - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- i) Certidão falência e concordata



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

5 - DA ASSINATURA E DEVOLUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - As partes E as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que o mesmo será assinado eletronicamente através da plataforma <https://floreal.1doc.com.br>, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das partes, conforme estabelecido no preâmbulo. Consigna-se, ainda, no presente instrumento, que a assinatura com Certificado Digital/eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em Cartório, seja mediante utilização de certificados e-CPF, e-CNPJ e/ou NF-e. Assim, as partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável